



REGISTRADO  
Nº Livro nº 003 Fia. 53  
Sub. Nº 004 Em 14/04/2020 1  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Gabinete da Sra. Deusa  
Servidor Responsável

CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Ato nº. 004/2020.  
14 de Abril de 2020.

*“Concede licença para tratamento de saúde à servidora Deuseli Luiz de Brito do quadro de efetivos da Câmara Municipal e dá outras providências.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato.

*Considerando a normativa maior, relativa ao afastamento do trabalho por motivo de tratamento de saúde;*

*Considerando o disposto no art. 126 da Lei Municipal nº 35/95;*

*Considerando o Atestado Médico datado de 14 de Abril de 2020.*

Resolve:


Art. 1º - Fica concedida à servidora pública **DEUSELI LUIZ DE BRITO**, matrícula 0060, **10 (dez) dias seguidos remunerados de licença**, para tratamento de saúde.

§ Único – O período da licença compreende os dias 15/04 a 26/04/2020, devendo retornar a atividade laboral no dia **27/04/2020**.

Art. 2º - Este Ato tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 14 dias do mês de Abril de 2020.

  
Vereador **JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**  
Presidente da Câmara